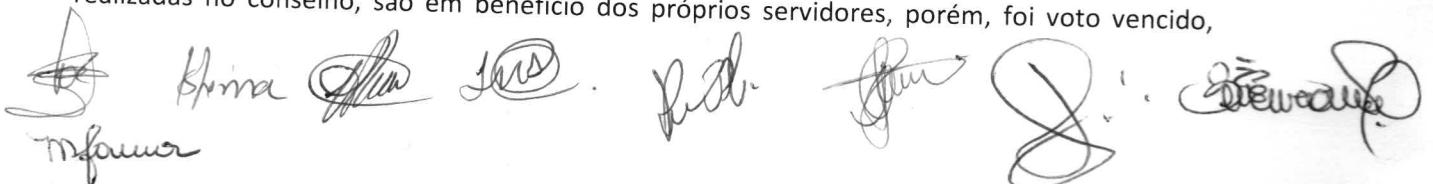


ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À **CAPESB** – 10/07/2019

A reunião inicia com as boas vindas dadas pelo senhor Presidente da CAPESB, José Carvalho Júnior, que trouxe explicação sobre a recuperação do patrimônio líquido do Instituto, apresentando gráfico de lavra da LEMA Economia e Finanças, empresa que presta à CAPESB, assessoria em investimentos. Segundo informou o Presidente, a CAPESB foi recebida em janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), após transição de gestão, com PL em aproximados R\$ 44mi (quarenta e quatro milhões de reais), contudo, devido a diversos desinvestimentos efetuados para custear a folha de pagamento de aposentados e pensionistas, já que, como se sabe, as verbas previdenciárias não estavam sendo repassadas devidamente, o PL chegou, no último bimestre de 2018 (dois mil e dezoito), a totalizar pouco mais de R\$ 43mi (quarenta e três milhões de reais). Esclareceu, o senhor Presidente, que a recuperação vem sendo possível devido aos pagamentos antecipados das verbas previdenciárias, o que permite rentabilizar até o dia do pagamento da folha, o que lhe motiva a tecer agradecimentos à atual gestão, pelos esforços que estão sendo envidados para manter todas as contas em dia; O conselheiro ALDÊNIO, trouxe um questionamento acerca dos pagamentos do parcelamento realizado, questionando se existe o compromisso legal, como foi dito, de se descontar o valor diretamente dos valores recebidos do Fundo de Participação dos Municípios; Foi esclarecido que existe um compromisso firmado no próprio acordo de parcelamento, de desconto compulsório em caso de inadimplemento. Também, que existia uma certa resistência da antiga gerência do Banco do Brasil, em proceder aos descontos compulsórios, mas na nova gestão, já houve um posicionamento em relação a proceder aos descontos, caso haja necessidade, haja vista que tal acordo é firmado já com a cláusula consignada; O senhor presidente informou a necessidade de aporte de mais R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) no fundo EQUITIES, remanejando tais valores de aplicações em fundos do Banco do Brasil, cuja rentabilidade tem sido bem inferior; O aporte foi autorizado por todos os presentes; Em seguida, o Presidente reclama atenção acerca das reuniões, que não tem encontrado assiduidade e pontualidade por todos os nomeados, o que dificulta a instalação dos trabalhos, inclusive, registrando que a reunião do mês de junho não ocorreu, pela falta de quórum; Foi deliberado pela realização de expedientes para se proceder à regularização, inclusive, notificando os faltantes e se substituindo os mais desidiosos; A Sra. ANELY, representante do SINDSERV, aventou a possibilidade de se encaminhar expediente ao Gabinete do Prefeito, a fim de convidá-lo para comparecer a uma reunião com os conselhos. Reclamou que essa proximidade era benéfica, existia na gestão anterior, e seria importante para as necessidades da CAPESB e do servidor. A sugestão foi acolhida por todos os presentes, ficando a cargo da CAPESB, formular oficialmente o convite. Dentre a pauta junto ao Chefe do Executivo, está a necessidade recorrente e amplamente discutida pelo Conselho Municipal de Previdência, de se instituir na CAPESB, mandato eletivo para os membros da Diretoria Executiva e demais cargos já constituídos, bem como de se encaminhar à Câmara Municipal, projeto de lei instituindo uma ajuda de custo de R\$ 100,00 (cem reais), para os membros dos organismos internos deliberativos juntos à CAPESB, tendo sido registrado pela Presidente do Conselho, Sra VALDENIA GAMA, a discordância em relação a tal despesa, que será custeada pela CAPESB. Ela continuou registrando que o comparecimento deve ser voluntários, pois as tratativas realizadas no conselho, são em benefício dos próprios servidores, porém, foi voto vencido,


Informar

pois os outros membros registraram ter gastos onerosos com deslocamento, e que são suportados pelos próprios conselheiros. Decidiu-se, assim, pela instituição da gratificação, que será paga em forma de diária aos comparecentes que fiquem integralmente durante a sessão instalada. Dando seguimento, foi exposto aos presentes a histórica economia realizada na CAPESB, que deixou de gastar cerca de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) da taxa administrativa, economia que vai possibilitar agora a aquisição do imóvel próprio para a construção da sede própria. Foi esclarecido que a aquisição depende de autorização legislativa, haja vista que no orçamento vigente não existe dotação orçamentária própria para este fim, e que será dialogado junto à SEPLAN, a avaliação do imóvel escolhido, para que seja possível estabelecer o valor a ser adicionado ao vigente orçamento; Passada a palavra ao representante jurídico da CAPESB, foi dado ciência a todos os presentes, de sua ida ao Estado de São Paulo, a fim de acompanhar as tratativas de recuperação de crédito do FIDIC DUNAS INVEST PLUS, tendo comparecido na sede da Polícia Federal onde o inquérito de averiguação da suspeita de fraude tramita, tendo sido providencial, haja vista que a autoridade policial desconhecia a realidade da fraude, tendo em toda a fase de inquérito, investigado uma possível fraude, no importe de R\$ 3mi (três milhões de reais), porém, foi advertido que a fraude em tela trata de mais de R\$ 90mi (noventa milhões de reais), sendo mais de R\$ 20mi (vinte milhões de reais), somente em relação a dinheiro público, capitados dos institutos de previdência. A informação providencial motivaria, então, pedido de prorrogação, a fim de que pudesse ser averiguado a fraude como um todo; Foi dito que o delegado elogiou a ação da CAPESB, como sendo o único dos institutos onde se percebia que a gestão de dinheiro público era levada a sério; A viagem teve visita, ainda, ao Fórum de São Paulo, para consulta de andamentos processuais, e reuniões em escritórios de advocacia, para tratar de recuperação de crédito e de estratégias jurídicas; Por derradeira tratativa dos Conselhos, falou-se do andamento dos processos administrativos que investigam fraudes na concessão de aposentadoria, no âmbito da CAPESB. Foi dito que expedientes foram remetidos, objetivando apurar as alegadas inconsistências, e que, uma vez aferidas quaisquer irregularidades, os organismos de controle e fiscalização serão devidamente comunicados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

Beberibe, 10 de julho de 2019.

Aldemir Holanda Dias

Leandro Simões de Lima

Eduardo Honorato Soares

Juanusca Maria da Silva Alves

Raimundo Eder de Jesus Jesus

Aneli Ferreira Lima

